
Índice	Pág.
1. Introdução	3
2. Pressupostos	4
3. Linhas Orientadoras e Critérios.....	4
4. Dimensões da Educação para a Cidadania	5
5. Estruturação das aprendizagens por níveis e ciclos de escolaridade	6
6. Operacionalização.....	6
7. Projetos e Parcerias	9
8. Avaliação das aprendizagens dos alunos	9
9. Monitorização e avaliação da EECE	10
10. Considerações finais	10

1. Introdução

“A educação, no sentido mais vasto do termo, é o caminho óbvio a seguir. Um projeto educativo a longo prazo que tenha como objetivo criar ambientes saudáveis e socialmente produtivos terá de destacar comportamentos éticos e cívicos e de encorajar as virtudes morais clássicas – honestidade, bondade, empatia e compaixão, gratidão, modéstia. Deverá ainda abordar valores humanos que transcendam a gestão das necessidades imediatas da vida.”

António Damásio, *A Estranha Ordem das Coisas*

Face às exigências do mundo em que vivemos, é necessário desenhar um novo perfil de alunos, que saibam responder à diversidade de competências inerentes à vivência em sociedade e ao desempenho de futuras funções e atividades. Nesse sentido, exige-se que as práticas educativas trabalhem no sentido do que Guilherme d’Oliveira Martins descreve como *um perfil de base humanista*, que significa a consideração de uma sociedade centrada na pessoa e na dignidade humana como valores fundamentais, que pressuponha a liberdade, a responsabilidade, a valorização do trabalho, a consciência de si próprio, a inserção familiar e comunitária e a participação na sociedade que nos rodeia.

A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social. Consequentemente, a educação deve procurar realizar os princípios democráticos da justiça social, proporcionando conhecimentos, promovendo a reflexão e ação, que permita aos futuros cidadãos participar nas mudanças sociais, no sentido de níveis cada vez mais elevados de igualdade de oportunidades.

No AEJSC, a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) consubstancia-se como um elemento basilar alinhado com os diferentes eixos que constituem o Projeto Educativo, e pretende ser um documento estruturante e orientador do trabalho a desenvolver, com o objetivo de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

2. Pressupostos

A Educação para a Cidadania assume um papel determinante na resposta aos desafios complexos, diversificados e dinâmicos das sociedades contemporâneas. Ela contribui para a formação de cidadãos responsáveis, autónomos, solidários e conscientes dos seus direitos e deveres, exercidos num ambiente de respeito, diálogo e pluralismo, sustentados nos valores democráticos e nos Direitos Humanos. Face aos desafios atuais, nomeadamente a emergência da inteligência artificial, a saúde mental e o bem-estar dos jovens, as desigualdades socioeconómicas, a sustentabilidade climática e a preservação da biodiversidade, as migrações e a mobilidade internacional, a Educação tem a responsabilidade de promover uma cidadania informada, que potencie a participação cívica.

Pretende-se que os alunos adquiram conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que os habilitem para a participação cívica, contribuindo assim para sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos. Pretende-se, deste modo, que as aprendizagens essenciais promovam, por um lado, atitudes cívicas conscientes e, por outro lado, relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis, que capacitem os alunos para a participação na vida escolar, social e comunitária e para a avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas.

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania deve assumir formas diversas, consoante as dinâmicas adotadas pelas escolas no âmbito da sua autonomia, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos e atividades do Plano Anual de Atividades, em parceria com as famílias e entidades que intervêm neste âmbito, no quadro da relação entre a escola e a comunidade. Deste modo, a Educação para a Cidadania deve ser desenvolvida em função das necessidades e problemas específicos da comunidade educativa, constituindo-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo do Agrupamento.

3. Linhas orientadoras e critérios

As linhas orientadoras e os critérios para elaborar a Estratégia da Educação para a Cidadania da Escola baseiam-se na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, devendo ainda adaptar-se às especificidades da Escola, no âmbito do seu Projeto Educativo e da Comunidade em que se insere.

A estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas João da Silva Correia centra-se em:

- desenvolver competências pessoais, sociais e de participação cívica e ativa;
- promover uma cidadania inclusiva, de abertura ao outro;
- fomentar o pensamento crítico, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis, autónomos, solidários, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e respeito pelo outro e pelo meio em que se integra;
- proporcionar experiências/atividades que fomentem o espírito pluralista e criativo.

Neste sentido, a educação para a cidadania deve contribuir para a implementação de práticas pedagógicas que reforcem a aquisição das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas João da Silva Correia consubstancia-se como um documento integrador e participativo que congrega contributos dos diferentes agentes da comunidade educativa, nomeadamente pais e encarregados de educação e parceiros da Escola.

4. Dimensões da Educação para a Cidadania

As dimensões a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidas como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada uma para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho).

A Educação para a Cidadania, a operacionalizar através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas dos ensinos básico e secundário, congrega oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Todas as dimensões são obrigatórias, organizando-se em dois grupos, com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1º	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo

2º	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário	Saúde Risco e Segurança Rodoviária Pluralismo e Diversidade Cultural Media
----	--	---

5. Estruturação das aprendizagens por níveis e ciclos de escolaridade

1º, 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário

	1ºCiclo EB				2ºCiclo EB		3ºCiclo EB			Ensino Secundário		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1º grupo – Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade												
Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2º grupo – Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário												
Saúde	X								X			X
Risco e Segurança Rodoviária			X					X				
Pluralismo e Diversidade Cultural		X			X	X				X		X
Media				X			X				X	

6. Operacionalização

A operacionalização curricular da Educação para a Cidadania concretiza-se a dois níveis: ao nível de agrupamento de escolas e ao nível de cada turma.

As aprendizagens da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e

da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Neste desafio lançado à Escola, procura-se promover o envolvimento dos alunos, pais, encarregados de educação, docentes, pessoal não docente e parceiros da comunidade, numa lógica de cultura democrática.

Em Cidadania e Desenvolvimento interligam-se conhecimentos, valores e práticas, que se materializam em atividades que permitem aos alunos concretizar na comunidade as aprendizagens a desenvolver através de:

- Ações;
- Campanhas;
- Projetos;
- Programas;
- Parcerias com entidades da comunidade;
- Outros.

No primeiro ciclo do ensino básico, a Cidadania e Desenvolvimento é uma área curricular transversal, objeto de avaliação. É discutida a planificação dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, em conselho de docentes, e enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, sendo a operacionalização das diversas temáticas a abordar da responsabilidade do professor titular da turma e trabalhada de forma transdisciplinar na prática pedagógica.

Nos segundo e terceiro ciclos do ensino básico, é uma disciplina autónoma, com organização semestral. A planificação dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, é discutida em equipa educativa/conselho de turma, enquadrada na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, sendo a operacionalização das temáticas a abordar realizada de forma autónoma, sob a responsabilidade do docente da disciplina, procurando a articulação com as restantes disciplinas.

No ensino secundário, a Cidadania e Desenvolvimento é trabalhada transversalmente, com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação neste nível de ensino. A componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa. A abordagem é realizada no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação do diretor de turma, não excluindo que a coordenação possa ser realizada por um dos professores da turma ou grupo de alunos. A carga horária dedicada à Cidadania e Desenvolvimento, não deve ser inferior a doze horas, distribuídas de forma equilibrada pelos dois

semestres do ano letivo. A participação dos alunos nos projetos desenvolvidos é registada anualmente no certificado do aluno.

Nos diferentes níveis de ensino deve ser privilegiada a articulação curricular vertical e horizontal ao nível da planificação e do desenvolvimento curricular.

O Plano de Turma é elaborado pelo titular de turma/diretor de turma bem como pelos demais professores do conselho de turma/equipa educativa, envolvendo os alunos, os pais e os encarregados de educação. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as dimensões do 2º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como a entidades externas a convidar.

Ao nível das metodologias e das práticas pedagógicas adotadas na escola, estas devem ser indutoras à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino. Desta forma, propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o professor dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: o trabalho de grupo, o trabalho de projeto, debates, pesquisa orientada de textos e imagens, o visionamento de vídeos, documentários, presença na escola de membros da comunidade e convidados, leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (DUDH, Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno,...), produção de textos e /ou imagens, palestras e workshops, visitas e aulas de exterior, entre outros.

7. Projetos e Parcerias

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades. A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo. Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo os diversos órgãos de comunicação social e empresas do próprio distrito e de concelhos limítrofes pertencentes a distritos diferentes, bem como ONG nacionais e até internacionais. Contudo, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os alunos, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Recomenda-se o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades: Câmara Municipal, Biblioteca Municipal, Equipa de Saúde Escolar, Bombeiros, Proteção Civil, CPCJ, Associações Desportivas e Culturais Locais, Associação de Pais, Forças de segurança/Escola Segura; DECO, Plano Nacional de Artes, Centro Tecnológico do Calçado, Instituições de Ensino Superior, entre outros.

As parcerias com projetos da escola são igualmente uma mais-valia para o desenvolvimento da cidadania, nomeadamente: Biblioteca escolar, Associação de Estudantes, Programa PRESSE, Eco-Escolas, Clubes, Desporto Escolar, Parlamento dos Jovens...

8. Avaliação dos Alunos

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento enquadra-se nos normativos legais em vigor e deve ser considerada como um processo, privilegiando-se o *feedback* que permite ajustar estratégias e metodologias que conduzam à melhoria das aprendizagens e dos resultados com enfoque na avaliação formativa.

A avaliação é contínua e sistemática, adaptada às características dos alunos, atividades e contextos. Caracteriza-se por ser qualitativa no 1º ciclo e quantitativa nos 2º e 3º ciclos, realizada de acordo com os critérios de avaliação aprovados em sede de Conselho Pedagógico e publicados na página do agrupamento.

9. Monitorização e Avaliação da EECE

Com a finalidade de monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, são operacionalizados procedimentos ao longo de cada ano letivo.

A monitorização ocorre no final de cada semestre, em Conselho de Docentes, Conselhos de Turma e em reunião da responsabilidade da Coordenadora de CD em articulação com os docentes desta componente curricular.

No final do ano letivo, é elaborado um relatório final pela Coordenadora de CD, a apresentar ao Conselho Pedagógico.

A avaliação da EECE integra o processo de autoavaliação do Agrupamento.

10. Considerações Finais

Face às características deste documento e às finalidades da EECE, importa referir que se trata de um documento aberto, sujeito a alterações em conformidade com o processo de monitorização e avaliação do mesmo.

Aprovado em reunião de Conselho Geral, em 27 de outubro de 2025.